



## ATA DA 881ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta e nove minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Octogésima Primeira Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Considerando o disposto no artigo 78-B, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades serão circunstanciados e permanecerão em sigilo até sua decisão final, motivo pelo qual o julgamento dos processos que constam na pauta da Reunião de Diretoria não serão divulgados na internet, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. O processo reservado que constou na pauta da Reunião de Diretoria foi o item 2.3.1.

#### 2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

##### 2.1.1. Processo nº 50500.336839/2015-13

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

**Assunto:** Proposta de aprimoramento da 3ª Edição do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 110/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Resolução por aprovar a Revisão nº 2 da 3ª Edição do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros.

## **2.2 DIRETOR: WEBER CILONI**

### **2.2.1. Processo nº 50501.341989/2018-73**

**Interessado:** TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A

**Assunto:** 12ª Revisão Ordinária, 12ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 109/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a 12ª Revisão Ordinária, 12ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A.

### **2.2.2. Processo nº 50500.070408/2020-38**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Proposta de implantação do Programa de Gestão Remota de Trabalho - PGRT.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 135/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a proposta de implantação do Programa de Gestão Remota de Trabalho - PGRT, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

## **2.3 DIRETOR: DAVI BARRETO**

### **2.3.1. Processo nº 50501.295844/2018-93**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S.A

**Assunto:** Detalhamento de descumprimentos contratuais e prazo para correção das irregularidades

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 115/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por detalhar os descumprimentos contratuais relativas à concessão da Malha Sul, sob administração da Rumo Malha Sul S/A e fixar as providências a serem adotadas para cada caso.

## **2.4 DIRETOR: EDUARDO MARRA**

### **2.4.1. Processo nº 50500.181279/2018-98**

**Interessado:** NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ARTICULAÇÃO DE ASSUN E ESTRATÉGICOS - NAM

**Assunto:** Proposta de alteração do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, que aprovou o Regimento Interno da ANTT.

**Decisão:** O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta para nova análise. O pedido foi aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

### **2.4.2. Processo nº 50500.0716641/2020-38**

**Interessado:** SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULA INSTITUCIONAL

**Assunto:** Primeira etapa do projeto de revisão e consolidação dos atos normativos da ANTT - Revogação de Resoluções do estoque regulatório da ANTT - Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 018/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por revogar os Títulos I e IX da Resolução nº 44, de 4 de julho de 2002, e as seguintes Resoluções: I - Resolução nº 1.430, de 19 de abril de 2006; II - Resolução nº 2.760, de 16 de junho de 2008; III - Resolução nº 218, de 28 de maio de 2003; IV - Resolução nº 4.975, de 18 de dezembro de 2015; V - Resolução nº 1.212, de 30 de novembro de 2005; VI - Resolução nº 3.880, de 22 de agosto de 2012; VII - Resolução nº 3.543, de 7 de julho de 2010; VIII - Resolução nº 4.681, de 23 de abril de 2015; e IX - Resolução nº 396, de 30 de dezembro de 2003.

### 2.4.3. Processo nº 50500.071580/2020-17

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**Assunto:** Proposta de abertura de Audiência Pública com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições à minuta de Resolução que estabelece a alteração de Regras de Reequilíbrio Contratual (Resoluções nº 3.651, de 7 de abril de 2011 e nº 5.859, de 3 de dezembro de 2019) e aperfeiçoamento de mecanismos de governança sobre partes relacionadas.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 023/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação pela submissão ao processo de participação e controle social, na modalidade de Audiência Pública, da proposta de resolução que visa aprimorar o marco regulatório setorial de rodovias federais concedidas, com vistas ao atendimento de determinações legais acerca das regras de reequilíbrio contratual e ao aperfeiçoamento de mecanismos de governança sobre transações com partes relacionadas.

Terminada a votação dos processos pautados, considerando a relevância e a urgência da matéria a ser deliberada, o Diretor-Geral, em exercício, apresentou um processo como extrapauta, distribuído ao Diretor Alexandre Porto, mediante sorteio, sendo a apresentação da matéria aprovada pelo Colegiado.

## PROCESSO EXTRAPAUTA

### A. Processo nº 50500.026254/2020-47

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Prorrogação de prazo das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 no âmbito do transporte rodoviário interestadual e internacional semiurbano de passageiros.

**Decisão:** Conforme Voto DAP - 082/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Resolução por prorrogar as medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 no âmbito do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

### 3 ASSUNTOS GERAIS

**3.1 Despacho DG SEI nº 4481708, de 12.11.2020 - processo nº 50500.311513/2019-07 - Pedido de cancelamento de distribuição:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de cancelamento de distribuição feito pelo Diretor Geral.

**3.2 Despacho DDB SEI nº 4550689, de 19.11.2020 - processo nº 50500.063797/2020-45 - Pedido de cancelamento de distribuição:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de cancelamento de distribuição feito pelo Diretor.

### 4. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 23ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

#### RESULTADO DA 23ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do terceiro ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Vigésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, com a participação do Diretor-Geral, substituto, Davi Ferreira Gomes Barreto, e dos Diretores Weber Ciloni, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra. O Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, encontra-se em gozo de férias.

#### I. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

###### 1.1.1. Processo nº 50500.077004/2020-75

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A

**Assunto:** Pedido de revisão de metas de produção para o ano de 2021.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade

##### 1.2 DIRETOR WEBER CILONI

###### 1.2.1. Processo nº 50500.334274/2019-55

**Interessado:** VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA e EXPRESSO ITAMARATI S/A

**Assunto:** Proposta de transferência de mercados.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade

### **1.3 DIRETOR EDUARDO MARRA**

#### **1.3.1. Processo nº 50500.100779/2020-51**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA S/A

**Assunto:** Pedido de revisão de metas de produção para o ano de 2021.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade

### **2. ASSUNTOS GERAIS**

**2.1 Despacho DAP SEI nº 4310436, de 21.10.2020 – Processo nº 50500.308138/2019-18 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT.**

**Decisão:** Aprovado por unanimidade

Apresentado o resultado da 23ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Octogésima Primeira Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor-Geral, Em Exercício

**WEBER CILONI**

Diretor

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral

## RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 09/12/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 09/12/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 09/12/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 09/12/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 10/12/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 10/12/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 15/12/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4717018** e o código CRC **7A3C5EE3**.